

9/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo, a contar de 11/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, nos dias 1º e 2/6/2021 e no período de 7 a 16/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, nos dias 1º e 2/6/2021 e no período de 7 a 16/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVI - DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 13 a 16/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0834/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7276/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/5/2021, a designação do promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, contida no item III da PORTARIA nº 0027/2021-MP/SUB-JI, de 9/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0835/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13984/2020 e 7276/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/6/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0836/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Emerson Costa de Oliveira, David Terceiro Nunes Pinheiro, Vanessa Galvão Herculanio, Crystina Michiko Taketa Morikawa, Fabiano Oliveira Gomes Fernandes, Magdalena Torres Teixeira e Mauro Guilherme Messias dos Santos;

CONSIDERANDO a vacância dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5665, 7276, 7277, 7278, 7311, 7695, 8062, 8387, 8388, 8779, 8780, 9552 e 9553/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no dia 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça

de Parauapebas, no dia 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições; IV - DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORI-KAWA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 7 a 30/6/2021;

V - DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 19/7 a 19/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições dos 3º e 5º cargos, no período de 24 a 26/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORI-KAWA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições dos 3º e 5º cargos, nos dias 7 e 8/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 6 a 18/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR o promotor de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORI-KAWA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 19/7 a 20/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, no período de 24 a 28/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, no período de 31/5 a 2/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para officiar perante a vara do juizado especial cível e criminal de Parauapebas, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORI-KAWA para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias 22 e 23/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/5 a 4/6/2021;

XVI - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 1º a 7/6/2021 e 1º a 31/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, no período de 8 a 30/6/2021;

XVIII - DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, nos dias 1º e 2/6/2021 e no período de 7 a 16/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIX - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, nos dias 5 e 6/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XX - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, nos períodos de 7 a 26/6/2021 e 28/6 a 2/7/2021 e no dia 5/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0837/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade, a contar de 14/6/2021;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7734/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 14/6/2021, a designação do promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, contida na PORTARIA nº 0288/2021-MP/SUB-JI, de 24/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício